



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

106

= P O R T A R I A Nº 5.396 =

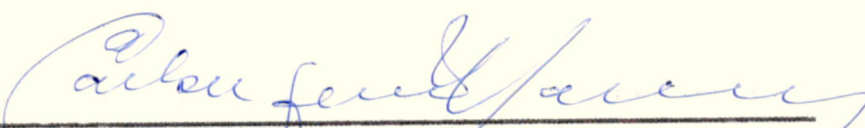
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. TEREZA VIEIRA DE SOUZA, Atendente, Padrão "B", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.138 de 20 de março de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

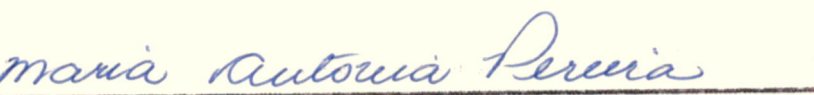
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de março de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 22 de março de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =